



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ANGELA MASIERO CNPJ: 06.890.527/0001-15

CONVÊNIO N.º 063/2021
ADITIVO N.º 022/2022

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE ANGELA MASIERO CNPJ: 06.890.527/0001-15

ENDEREÇO: RUA FRANCO DA ROCHA, 155

BAIRRO: VILA JUNQUEIRA

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09172-690

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7846

E-MAIL: cjunqueira@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

**NOME DO REPRESENTANTE:
CAROLINA BAGNARA FERNANDES**

CPF: 368.158.778-76

**N.º DA IDENTIDADE:
29.795.486-6**

**DATA DA EMISSÃO:
15/05/2017**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP**

**ENDEREÇO:
Rua C, 158**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
Apto 33**

BAIRRO: Jardim Santa Cruz

MUNICÍPIO: São Paulo

UF: SP

CEP: 04182-135

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7846

E-MAIL: cjunqueira@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:
07/10/2021 a 06/10/2023**

UF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE ANGELA MASIERO** CNPJ: **06.890.527/0001-15**

CONVÊNIO N.º 063/2021
ADITIVO N.º 022/2022

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

**PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E
RESULTADOS
ANEXO II**

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEI: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CFPF: R\$ 12,00</p>
ATIVIDADES	<p>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.</p>
RESULTADOS	<p>Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.</p>

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas: <ul style="list-style-type: none">BerçárioEducação Infantil	Quantidade 208 -
--	-------------------------------

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas: <ul style="list-style-type: none">Educação InfantilEnsino fundamentalEJA	Quantidade - - -
--	----------------------------------

CFPF

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade -
--	------------------------

UBF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE ANGELA MASIERO**

CNPJ: 06.890.527/0001-15

CONVÊNIO N.º 063/2021
ADITIVO N.º 022/2022

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança;
- Serviço de recarga de extintor;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;

CBF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE ANGELA MASIERO**

CNPJ: 06.890.527/0001-15

CONVÊNIO N.º 063/2021
ADITIVO N.º 022/2022

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES **ANEXO III – FOLHA 02**

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de totem de álcool em gel;
- Aquisição de dispenser de sabonete, álcool em gel, papel toalha;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Aquisição de borrifadores; caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;

CBF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE ANGELA MASIERO**

CNPJ: 06.890.527/0001-15

CONVÊNIO N.º 063/2021
ADITIVO N.º 022/2022

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 5.996,00	R\$ 5.996,00	R\$ 5.996,00	R\$ 5.996,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 23.984,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
	05/04/2022	CAROLINA BAGNARA FERNANDES <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>

UBF.